

Acordo de Empresa celebrado entre a Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A. e o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira - 4.ª Revisão.

O Acordo de Empresa celebrado entre a Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A. e o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira, publicado na série III do JORAM, n.º 4, de 19 de fevereiro de 2019, que abrange cerca de 200 trabalhadores, é revisto, ao abrigo da Cláusula 3.ª, nos termos seguintes:

1.º

É alterada a Cláusula 36.ª Acordo de Empresa, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 36.ª

(Subsídio de Alimentação)

1- [...]

2- O valor subsídio aludido no número anterior será de:

- a) No ano de 2023 é de 7,15€;
- b) No ano de 2024 será de 7,50€;
- c) A partir do ano de 2025 será de 8,00€.

2.º

As alterações introduzidas pela presente revisão aplicam-se a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Funchal, a 1 de março de 2023.

Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A.

Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração.

Susana Maria Florença Pinto Correia, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração.

Duarte Leovigildo de Faria Sousa, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração.

Ricardo Nuno Pestana Abreu, na qualidade de Vogal não Executivo do Conselho de Administração.

Donato Filipe Fernandes de Gouveia, na qualidade de Vogal não Executivo do Conselho de Administração.

Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira

José Lino Gonçalves, na qualidade de Dirigente do STRAMM.

Ernesto José Soares Bernardo, na qualidade de Dirigente do STRAMM.

Danilo Abreu Pereira, na qualidade de Dirigente do STRAMM.

Depositado em 31 de março de 2023, a fl.ªs 80, verso do livro n.º 2, com o n.º 6/2023, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.